



CNPJ: 04.244.394/0001-84

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

Câmara Municipal de
Nova Nazaré
Aprovado por unanimidade

Em 20 / 06 / 2022

Resolução

Visto

Requerimento Verbal

Autoria Vereadores: Geslaine Pires Junqueira Ramos

A Vereadora que esta subscreve, vem na forma regimental em vigor, após ouvir o soberano Plenário desta casa, Requerer a Mesa e aos Nobres Colegas, que possa ser resolvida em definitivo **A SITUAÇÃO DA SERVIDORA ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA GONDIM.**

Justificativa

Como é de conhecimento de todos, a Sra. Alessandra é servidora pública, efetiva dessa Casa há vários anos, no Cargo de Zeladora, e agora está acometida com enfermidades (**fibromialgia**) e precisa ser desviada de função, a fim de que tanto a Servidora, quanto aos trabalhos da Casa não sejam prejudicados.

Verifica-se que os Laudos são datados de 2018, e desde então a Servidora exerce o cargo em desvio de função, sendo necessário sua readaptação em caráter permanente, conforme dispõe o **Art. 12 e 13 da Lei Complementar 023/2007:**

Artigo 12 – Readaptação é a investidura do servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental verificando em inspeção médica oficial.

Artigo 13 - A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida e não implicará em aumento ou diminuição de remuneração.

Sendo Assim, nobres Edis, a Servidora sempre contribui para essa Casa de Leis, e nada mais justo que seus Servidores tenham o reconhecimento e seus Direitos resguardados

Certos de poder contar com o apoio de todos os nobres pares, esperamos a aprovação do mesmo.

Plenário Domingos Pereira Salgado, 20 de Junho de 2022.

GESLAINE PIRES JUNQUEIRA RAMOS

Vereadora – PP